



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 118/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NERI STADTLOBER & CIA. LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NERI STADTLOBER & CIA. LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **NERI STADTLOBER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 118/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 147.274,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 264.740,47 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 412.014,47 (quatrocentos e doze mil e catorze reais e quarenta e sete centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

LOTE: 6					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - KM 45 - Coxilha Alta - Santa Cecília - Santa Terezinha - Cidade, passando em frente a todas as escolas. (manhã; ida e volta); Barra Grande - São José do Barra Grande - Nelson Scherer/próximo ao Lajeado Lambari - Cerro da Lua - Barra Grande (tarde; ida e volta). Máximo 133 km por dia.	26.600	Km	4,01	106.666,00
2	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Barra Grande - Coxilha Alta - Santa Cecília - Linha Binsfeld - Linha Bonifácio - (manhã e tarde ida e volta). Máximo 54 km por dia com micro-ônibus.	10.800	KM	3,76	40.608,00
<b>TOTAL</b>					<b>147.274,00</b>

Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo 118/2018.

*per*

*Boni*

Página 1



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 412.014,47 (quatrocentos e doze mil e catorze reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/06/2022.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*Neri Stadtlober*  
**NERI STADTLOBER**  
Neri Stadtlober & Cia. Ltda

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

  
\_\_\_\_\_  
**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7 / PR